

RPA - RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome ou Razão Social: Procuradoria Geral de Justiça de Minas Gerais 1ª Via
 Matrícula (CNPJ / INSS): 20.971.057/0001-45
 Endereço: Av. Alvares Cabral, 1740 - 7 Andar , Santo Agostinho Mês/Ano: mar/24

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: Carine Campos Coimbra
 CPF: 13051198609 Nº do RG: 19319455
 PIS/INSS: 2104409197-7 CEP: 39803151
 Endereço: Rua Romeu Gazinelli, 94
 Marajoara, Teófilo Otoni-MG

DADOS BANCÁRIOS PARA CRÉDITO:

BANCO: Caixa Econômica Federal
 AGÊNCIA: 3662 CC: 147028
 PIX: 33988103625

1 - BASE DE CÁLCULO

1.1 Valor dos Serviços Prestados	R\$	992,16
Deslocamento		0,00
Soma	RS	992,16

2 - CALCULO DO ISS

1.1 Base de Cálculo	R\$	992,16
Alíquota	%	0,00%
2.1 Valor a recolher	R\$	0,00

3 - CALCULO DO INSS

1.1 Base de Cálculo	R\$	992,16
Alíquota	%	11,00%
3.1 Valor a Recolher	R\$	109,14

5 - DESCONTOS

Base de Cálculo	R\$	992,16
2.1 ISS Retido	R\$	0,00
3.1 INSS Retido	R\$	109,14
4.1 IRRF Retido	R\$	0,00
Valor Líquido a Receber	R\$	883,02

4 - CALCULO DO IRRF

Base de Cálculo (1.1 - INSS)	R\$	883,02
Alíquota	%	0,00%
Parcela a deduzir	R\$	
4.1 Valor a Recolher	R\$	0,00

SERVIÇO PRESTADO

Mobilização, realização e elaboração de Diagnóstico do programa Lixo e Cidadania no município de Jampruca.

Recebi do ente acima identificado pela prestação dos serviços a importância bruta de: R\$ 992,16

Local: Teófilo Otoni - MG Data: 21/3/2024

Assinatura: _____

Obs. O perito deve apresentar declaração anexa de recolhimento de INSS. Caso o contrário, haverá retenção de 11% do valor do serviços, conforme legislação pertinente.

Obs. O perito deve apresentar comprovante de recolhimento de ISS. Caso contrário, haverá retenção conforme alíquota da cidade de incidência do ISS.